

Município de Amares

NORM_014 - NORMA TÉCNICA ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA TRABALHOS REMODELAÇÃO DE TERRENOS

1. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA LEGITIMIDADE PARA O PEDIDO

Designação do ficheiro: REQ_DOC.PDF/A

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão do registo predial. (ex: certidão da conservatória do registo comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente; outras autorizações que sejam devidas (usufrutuário/comproprietário/ata da assembleia de condóminos/habilitação de herdeiros/senhorio etc.).

2. CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL

Designação do ficheiro: REQ_CER.PDF/A

Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial.

3. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Designação do ficheiro: ARQ_PLOC.PDF/A

Planta de localização e enquadramento à escala 1/5000 ou 1/2000, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação.

4. EXTRATOS DAS PLANTAS DE ORDENAMENTO E CONDICIONANTES

Designação do ficheiro: ARQ_EXTPDM.PDF/A

Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, devidamente delimitado.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

Designação do ficheiro: ARQ_TRAUTOR.PDF/A

Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho na sua redação atual.

Município de Amares

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

Designação do ficheiro: ARQ_TRCOORD.PDF/A

Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho na sua redação atual.

7. DECLARAÇÃO DOS AUTORES E COORDENADOR DOS PROJETOS (quando aplicável)

Designação do ficheiro: ARQ_DECL.PDF/A

Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

8. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Designação do ficheiro: ARQ_MEMDES.PDF/A

Memória descritiva e justificativa que descreva o projeto e justifique as opções adotadas, e evidencie o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, contendo:

- a) Identificação da área objeto do pedido e descrição do contexto territorial em que se insere;
- b) Caracterização da operação urbanística que inclua obrigatoriamente:
 - i. Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - ii. Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas, equipamentos e habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, quando estejam previstas, discriminando obrigatoriamente:
 - a. Os critérios seguidos no dimensionamento de infraestruturas, de espaços para equipamentos, de espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, de estacionamento e de habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível;
 - b. A demonstração do cumprimento dos parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias, equipamentos e habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível;

Município de Amares

- c. Quando for o caso, os fundamentos da dispensa total ou parcial de cedência para o domínio municipal das áreas destinadas às finalidades referidas na alínea anterior, nos termos dos planos territoriais aplicáveis;
 - iii. Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
 - iv. Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em estrutura edificada, quando for o caso;
- c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis, discriminando:
- i. As classes e as categorias de solo que ocorrem na área de intervenção;
 - ii. A identificação de outras regras de uso do solo aplicáveis na área de intervenção;
 - iii. A identificação de cada um dos parâmetros, índices e outros critérios urbanísticos previstos em plano territorial aplicável, bem como a demonstração devidamente fundamentada e circunstanciada do cumprimento de cada um dos mesmos, com menção expressa ao artigo do regulamento em que o mesmo se encontra previsto;
- d) Enquadramento da pretensão no conjunto de servidões administrativas e restrições de utilidade pública que ocorrem na área de intervenção:
- i. Identificação de cada uma das condicionantes que abrange a operação urbanística, acompanhada de peça desenhada com a sua representação cartográfica, quando aplicável;
 - ii. Demonstração da adequação da operação urbanística relativamente ao regime de uso do solo resultante de cada uma das condicionantes que abrange a operação urbanística, com menção expressa ao diploma legal em que a mesma se encontra prevista;
- e) Enquadramento da pretensão em outras normas legais e regulamentares aplicáveis, para efeitos dos artigos 20.º e 21.º do RJUE;
- f) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação na envolvente da área de intervenção, incluindo obrigatoriamente a forma como a operação urbanística se articula:
- i. Com a morfologia e o tecido urbano da envolvente;
 - ii. Com os elementos com relevância patrimonial, arqueológica, histórica e cultural que ocorram na envolvente;
 - iii. Com os espaços de uso público da envolvente;

Município de Amares

- iv. Com a via pública, as infraestruturas e os equipamentos existentes na envolvente e, quando se trata de operação de loteamento ou operação de impacto relevante ou semelhante a loteamento, a demonstração da suficiência da rede viária ou a proposta para o seu reforço através de obras de urbanização;
- v. Com o dimensionamento das redes de infraestruturas, evidenciando a suficiência destas para servir adequadamente as necessidades decorrentes da utilização dos edifícios previstos na operação urbanística ou a construir na sequência desta, ou propondo o respetivo reforço através de obras de urbanização;
- g) Quadro sinóptico identificando todos os elementos quantitativos necessários à demonstração do cumprimento dos parâmetros e índices urbanísticos constantes dos planos territoriais aplicáveis, incluindo obrigatoriamente a superfície total do terreno objeto da operação urbanística e, em função da operação urbanística em causa, apresentar os valores totais e parciais, desdobrados por edifício e por lote ou parcela, da área de implantação, da área de construção, da volumetria, do número de pisos, da altura da fachada, da altura da edificação, da área de impermeabilização, do número de fogos, do número de lugares de estacionamento, das áreas a afetar a cada um dos usos pretendidos, das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias, equipamentos e habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível;

9. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS AO ABRIGO DO ARTIGO 13.ºB DO RJUE (quando aplicável)

Designação do ficheiro: ARQ_PARECERES.PDF/A

- Pareceres das entidades externas acompanhados do respetivo projeto (certificado) e/ou documento comprovativo da aprovação do projeto por parte da administração central relativo à operação urbanística apresentada ao município. Em alternativa,
- Parecer da entidade externa acompanhado de "declaração" subscrita pelo técnico atestando a conformidade do projeto apresentado na Câmara Municipal, com aquele que fundamentou o parecer favorável da entidade consultada.

10. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Designação do ficheiro: ARQ_ESTIMOBRA.PDF/A

Estimativa do custo total da obra.

Município de Amares

11. CALENDARIZAÇÃO

Designação do ficheiro: ARQ_CAL.PDF/A

Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.

12. FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

Designação do ficheiro: ARQ_FESTAT.PDF/A

Ficha de elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística. Disponível em <http://webinq.ine.pt> » Empresas» Pesquisar Inquéritos» SIOU.

13. PROJETOS DE ESPECIALIDADES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA

Designação do ficheiro: ARQ_PEEP.PDF/A

Projetos das especialidades que integrem a obra, devendo cada projeto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. SIG-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)

Designação do ficheiro: SIG_LEVTP.DXF

Levantamento topográfico da situação atual, elaborado de acordo com a norma NORM_001.

15. SIG-PLANTA DE IMPLANTAÇÃO (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)

Designação do ficheiro: SIG_PLAIMP.DXF

Planta de implantação da proposta sobre o levantamento topográfico, elaborada de acordo com a norma NORM_001.

16. APÓLICE SEGURO ACIDENTES TRABALHO

Designação do ficheiro: ALV_APSAT.PDF/A

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

Município de Amares

17. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Designação do ficheiro: ALV_TRDIRFISC.PDF/A

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra, acompanhado do Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

18. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA

Designação do ficheiro: ALV_TRDIRTEC.PDF/A

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor técnico da obra, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Comprovativo da contratação, de diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

19. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU TÍTULO DE REGISTO NA ATIVIDADE (IMPIC)

Designação do ficheiro: CT_IMPIC.PDF/A

Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização.